DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço - Trimestral 2

Poder Legislativo 3
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: VIA CLEAN COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONTÊINER, PALLETS E DEMAIS PRODUTOS PLÁSTICOS EIRELI - Processo Administrativo nº. 3280/2023 - VALOR ESTIMADO: R$ 21.300,00 - OBJETO: Aquisição de materiais para sinalização viária (tachões) para atender a Secretaria de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT – Departamento de Trânsito e Gestão – Modalidade: Pregão Presencial nº. 056/2023 - Data Homologação: 22.09.2023 - Ata de Registro de Preços nº. 092/2023, de 22.09.2023 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de setembro de 2023 - Marcos Buzetto - Prefeito.

.....

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

DISPENSA Nº 12/2024– LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rio das Pedras - SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE FORRO MINERAL ACÚSTICO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/06/2024 às 08h

Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Rio das Pedras, situada na Rua Moraes Barros, 270, Centro – Rio das Pedras/SP – CEP: 13390-027, no horário compreendido entre 08H00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@camarariodaspedras.sp.gov.br, até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Rio das Pedras - SP.

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitação, em dias úteis, no horário compreendido entre 08H00 e 16H00.

Rio das Pedras - SP, 20 de junho de 2024.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

DISPENSA Nº 13/2024– LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rio das Pedras - SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE KIT COMPLETO DE CARRINHO MOP DE LIMPEZA PROFISSIONAL**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/06/2024 às 08h

Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Rio das Pedras, situada na Rua Moraes Barros, 270, Centro – Rio das Pedras/SP – CEP: 13390-027, no horário compreendido entre 08H00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@camarariodaspedras.sp.gov.br, até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Rio das Pedras - SP.

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitação, em dias úteis, no horário compreendido entre 08H00 e 16H00.

Rio das Pedras - SP, 20 de junho de 2024.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.219.351/0001-86**, por intermédio do **Departamento de Compras e Licitações**, informa que realizará compra na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, seguindo os critérios de **MENOR PREÇO GLOBAL,** conforme estabelecido no Processo Administrativo nº 48/2024, objetivando a aquisição de **KIT COMPLETO DE CARRINHO MOP DE LIMPEZA PROFISSIONAL**, considerando a importância desses itens para garantir o adequado funcionamento desta instituição legislativa. Está compra será regida pelo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 001/2024, datado de 08 de janeiro de 2024, pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

1. DO OBJETO

Aquisição de kit completo de carrinho mop de limpeza profissional

2. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
KIT CARRINHO MOP DE LIMPEZA PROFISSIONAL COMPLETO	KIT CARRINHO MOP DE LIMPEZA PROFISSIONAL COMPLETO	CONTENDO 01 BALDE 20FLEX; 01 CABO EXTENSÍVEL 1.40M; 01 GARRA EURO E 03 ESFREGÕES CRU * BALDE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS COM ALÇAS; ESPREMEDOR COM PRESSÃO LATERAL PARA MOPS CONVENCIONAIS OU PLANOS; DIVISÓRIA INTERNA COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, 4 RODÍZIOS DE 50 MM.	BRALIMPIA, SUPER PRÓ, JSN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	3	R$ 717,86	R$ 2.153,58

O objeto descrito acima deve ser semelhante às imagens abaixo:

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS





3. JUSTIFICATIVA

Como parte dos esforços contínuos para garantir a eficiência e aprimorar as práticas de limpeza em nossas instalações, é fundamental considerar a aquisição de kit completo de carrinho mop de limpeza profissional. Esta justificativa baseia-se em diversas razões que destacam a importância e os benefícios diretos que tal investimento trará para o ambiente e as operações da Câmara Municipal:

Eficiência Operacional: O uso de equipamentos de limpeza profissional, como o carrinho mop, promove uma maior eficiência nas atividades de limpeza. A capacidade de transportar todos os materiais e ferramentas necessárias em um único carrinho facilita o trabalho dos profissionais de limpeza, otimizando seu tempo e esforço.

Qualidade de Limpeza Aprimorada: O kit carrinho mop de limpeza profissional é projetado para proporcionar uma limpeza mais eficaz e completa. Com diferentes acessórios e tecnologias, como mop de microfibra e sistemas de espremedura eficientes, podemos garantir uma limpeza profunda e livre de resíduos em nossas instalações.

Redução de Custos a Longo Prazo: Embora o investimento inicial possa parecer significativo, a aquisição de um kit completo de carrinho mop de limpeza profissional resultará em economia a longo prazo. A durabilidade e a eficácia desses equipamentos minimizam a necessidade de substituições frequentes, além de reduzir o consumo de produtos de limpeza.

Promoção da Segurança e Saúde: Equipamentos de limpeza inadequados podem representar riscos à saúde dos funcionários e usuários das instalações. Com um kit carrinho mop de limpeza profissional, podemos garantir a segurança e o bem-estar de todos, pois esses equipamentos são projetados ergonomicamente e com materiais que minimizam o risco de acidentes.

Imagem Institucional: Como representantes públicos, é essencial mantermos um ambiente limpo e bem cuidado em nossas instalações. O uso de equipamentos de limpeza profissional não

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

apenas garante a higiene e a ordem, mas também contribui para uma imagem institucional positiva perante os cidadãos e visitantes.

Diante desses pontos, é evidente que a aquisição de um kit completo de carrinho mop de limpeza profissional é um investimento estratégico e fundamental para atender às necessidades de limpeza da Câmara Municipal de Rio das Pedras. Tal medida não apenas promove a eficiência operacional, mas também reflete nosso compromisso com a excelência, a segurança e a qualidade em todas as nossas atividades.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a aquisição de um kit carrinho mop de limpeza profissional completo para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio das Pedras é projetada para garantir um ambiente limpo, higiênico e bem-mantido em todas as áreas do prédio. Aqui está uma descrição detalhada da solução como um todo:

Levantamento das Necessidades: Será realizado um levantamento abrangente das áreas que precisam ser limpas regularmente na Câmara Municipal, incluindo salas de reunião, corredores, banheiros e áreas comuns. Isso ajudará a determinar a quantidade e o tipo de equipamento necessário para atender às demandas de limpeza.

Identificação das Especificações do Kit Carrinho mop: Com base no levantamento das necessidades, serão identificadas as especificações ideais do kit carrinho mop de limpeza profissional. Isso incluirá considerações como tamanho do carrinho, capacidade de armazenamento, tipos de mops e acessórios necessários para realizar uma limpeza eficaz em diferentes superfícies.

Orçamento e Prospecção de Fornecedores: Uma pesquisa será realizada para identificar fornecedores confiáveis de kits carrinho mop de limpeza profissional. Serão solicitados orçamentos detalhados, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade do equipamento e a reputação do fornecedor em termos de suporte pós-venda e disponibilidade de peças de reposição.

Avaliação de Propostas e Seleção de Fornecedor: As propostas recebidas serão avaliadas com base em critérios como qualidade do produto, custo-benefício, garantia oferecida e histórico de desempenho do fornecedor. A seleção será feita de forma a garantir a escolha do kit carrinho mop mais adequado às necessidades da Câmara Municipal.

Aquisição e Entrega: Após a seleção do fornecedor, será feita a aquisição do kit carrinho mop conforme as especificações acordadas. Um plano logístico será estabelecido para garantir a entrega dentro do prazo estabelecido e a disponibilidade imediata do equipamento para uso.

Essa abordagem abrangente garantirá que a Câmara Municipal de Rio das Pedras tenha à sua disposição um kit carrinho mop de limpeza profissional completo e eficaz, contribuindo para um ambiente limpo, saudável e bem-cuidado para seus funcionários e visitantes.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

5. DA PROPOSTA

As propostas comerciais deverão conter:

a) Cotação de preços em unitário, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas a transporte, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do presente objeto;

b) Serão consideradas as propostas apresentadas por e-mail: licitacoes@camarariodaspedras.sp.gov.br ou entregue mediante protocolo na sede da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP, até a data prevista no preâmbulo deste documento;

c) Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados;

d) As propostas deverão ser enviadas com a marca do produto cotado, afim de permitir a verificação de sua conformidade com os requisitos solicitados. Isso também facilitará a comparação entre o que foi cotado e o que foi recebido durante a entrega dos produtos;

e) No preço de cada item deverá estar previsto e incluso o valor de Frete/entrega;

f) Somente oferte proposta se conseguir entregar o item de acordo com o estipulado neste termo de referência;

g) Critério de julgamento utilizado será: **Menor preço global;**

h) Empresas que não cumprirem com as disposições deste termo de Referência, poderão sofrer as penalizadas de acordo com a lei 14.133/2021;

i) As propostas deverão estar acompanhadas das Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual e Municipal da Empresa;

j) As propostas devem ter validades de 30 (trinta) dias;

Ao término do prazo estabelecido, a Administração Pública selecionará a proposta de menor preço dentre as oferecidas, desde que esteja em conformidade com os valores de mercado. Cabe observar que não haverá etapa de lances.

A administração se resguarda o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas conforme julgar necessário.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

6. DA HABILITAÇÃO

a) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);

- Cédula de Identidade - RG dos sócios e/ou representantes legais da empresa; Registro Comercial, em caso de empresa individual;

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

b) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, da Secretaria da Receita Federal, dos sócios e/ou representantes legais da empresa (www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, com validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, bem como das obrigações previdenciárias, com prazo de validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br), quando tratar-se de empresa estabelecida no Estado de São Paulo;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor;

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

- CRF - Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com validade em vigor, fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (www.caixa.gov.br);

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

- As provas de regularidade deverão ser feitas por certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa.

- Considera-se positiva com efeitos de negativa a certidão em que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

Obs.: As certidões deverão estar dentro do prazo de validade. Caso esse prazo não seja definido por lei específica ou pelo próprio documento, será adotado o prazo padrão de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Após a determinação do vencedor, a Câmara Municipal de Rio das Pedras decidirá sobre a contratação, emitindo uma justificativa fundamentada no processo administrativo. Tal decisão não confere ao proponente o direito a qualquer indenização ou reclamação.

Cabe ressaltar que, será contratada a empresa que forneceu o menor preço global, desde que, esteja devidamente habilitado para contratar com a Administração Pública e que atenda todos os requisitos estabelecidos.

Não atendendo os requisitos, será convocada a segunda empresa que apresentou o menor preço global, e assim sucessivamente.

8. DA CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Após a homologação e adjudicação, caso seja decidida a compra dos objetos, será estabelecido um comunicado da empresa vencedora no site oficial da Câmara Municipal de Rio das Pedras (https://www.camarariodaspedras.sp.gov.br/).

9. CONDIÇÕES GERAIS, DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS, DO PRAZO DE ENTREGA

a) Todos os produtos a serem fornecidos deverão ter **validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega**.

b) **Local para entrega:** Rua Moraes Barros, 270, Centro - Rio das Pedras – SP, CEP: 13390-027;

c) **Forma e Prazo de Entrega:**

Os produtos deverão ser entregues de forma integral de acordo com a autorização de compra expedida pela Câmara Municipal de Rio das Pedras, em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento, no horário compreendido entre 08h00 e 17h00, no endereço de sua Sede, situada na Rua Moraes Barros, 270, Centro - Rio das Pedras – SP, CEP: 13390-027.

d) Taxas, fretes, despesas, entre outros, deverão ser inclusos na proposta enviada (ANEXO I), não podendo haver alteração durante a vigência do contrato;

e) Constatadas irregularidades nos objetos contratuais, o Contratante poderá:

- Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

- Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

10. DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do recebimento do produto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Obs.: Os valores especificados no contrato não poderão sofrer alteração durante o período de vigência.

11. DAS PENALIDADES

O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Integram o presente Aviso:

a) ANEXO I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

b) ANEXO II – MODELO A SER PREENCHIDO DE COTAÇÃO.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da cidade de Rio das Pedras - SP.

Câmara Municipal de Rio das Pedras – SP, 20 de junho de 2024

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Oficial Legislativo De Compras E Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS/SP

ANEXO I

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);

- Cédula de Identidade - RG dos sócios e/ou representantes legais da empresa; Registro Comercial, em caso de empresa individual;

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, da Secretaria da Receita Federal, dos sócios e/ou representantes legais da empresa (www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, com validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, bem como das obrigações previdenciárias, com prazo de validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br), quando tratar-se de empresa estabelecida no Estado de São Paulo;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor;

- CRF - Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com validade em vigor, fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (www.caixa.gov.br);

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

- As provas de regularidade deverão ser feitas por certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa.

ANEXO II

FORNECEDOR: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE:_____ FONE: _____

CNPJ:(Obrigatório): _____

INSC. EST.: _____

Valor Total do Orçamento:

_____

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
KIT CARRINHO MOP DE LIMPEZA PROFISSIONAL COMPLETO	KIT CARRINHO MOP DE LIMPEZA PROFISSIONAL COMPLETO	CONTENDO 01 BALDE 20FLEX; 01 CABO EXTENSÍVEL 1.40M; 01 GARRA EURO E 03 ESFREGÕES CRU * BALDE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS COM ALÇAS; ESPREMEDOR COM PRESSÃO LATERAL PARA MOPS CONVENCIONAIS OU PLANOS; DIVISÓRIA INTERNA COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, 4 RODÍZIOS DE 50 MM.	BRALIMPIA, SUPER PRÓ, JSN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	3		

CARIMBO COM OS DADOS DA EMPRESA

Obs: É obrigatório constar nas notas fiscais de prestação de serviço recolhimentos de:
- ISS
- IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)
- INSS.

_____

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

A COTAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA NESTE FORMULÁRIO.

DATA: ____/____/____

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.219.351/0001-86**, por intermédio do **Departamento de Compras e Licitações**, informa que realizará compra na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, seguindo os critérios de **MENOR PREÇO GLOBAL,** conforme estabelecido no Processo Administrativo nº 47/2024, objetivando a aquisição de **PLACAS DE FORRO MINERAL ACÚSTICO**, considerando a importância desses itens para garantir o adequado funcionamento desta instituição legislativa. Está compra será regida pelo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 001/2024, datado de 08 de janeiro de 2024, pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

1. DO OBJETO

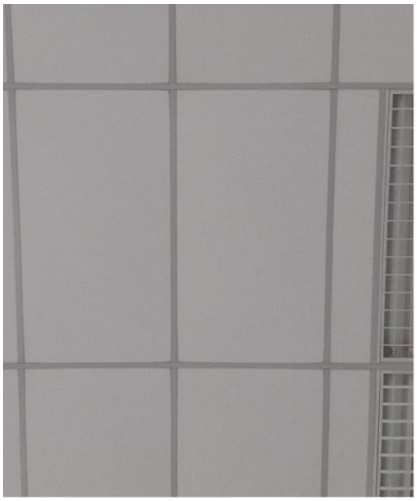
Aquisição de placas de forro mineral acústico

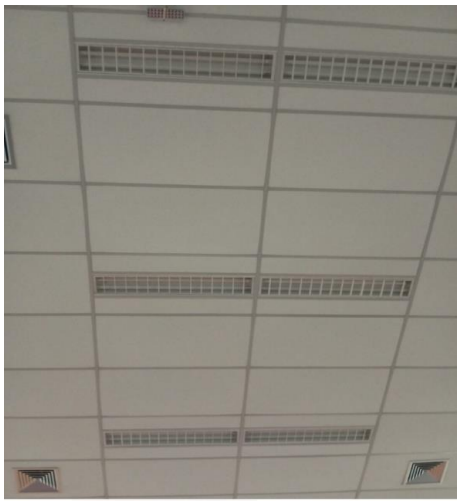
2. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
PLACAS DE FORRO MINERAL ACÚSTICO	PLACAS DE FORRO MINERAL ACÚSTICO MEDINDO 1250X625X13MM	FORRO TETO, MATERIAL: FIBRA MINERAL, COMPRIMENTO: 1.250 MM, LARGURA: 625 MM, ESPESSURA: 13 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDA EM LÁTEX/BORDA RETA (LAY-IN), COR: BRANCA	55	R$ 85,00	R$ 4.675,00

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

O objeto descrito acima deve ser semelhante às imagens abaixo:





3. JUSTIFICATIVA

Devido à necessidade urgente vimos apresentar esta justificativa para a aquisição de placas de forro mineral acústico, medidas em 1250x625x13mm, destinadas à manutenção e revitalização do forro do telhado do plenário desta importante instituição.

Desgaste e Degradação Atuais: Ao longo do tempo, é natural que as estruturas físicas de nossos edifícios sofram desgaste e degradação, especialmente áreas de grande circulação e utilização, como é o caso do plenário da Câmara Municipal. O forro do telhado, além de cumprir um papel estético, desempenha uma função crucial na absorção sonora e no conforto acústico do ambiente. No entanto, devido ao desgaste decorrente do uso constante e possíveis danos causados por infiltrações ou outras intempéries, é evidente que o forro atual está necessitando de uma intervenção urgente.

Impacto na Qualidade do Ambiente: O plenário da Câmara Municipal é o local onde se desenvolvem debates, deliberações e decisões de extrema importância para nossa comunidade. Um ambiente com condições acústicas inadequadas pode comprometer a compreensão e a eficácia dessas atividades, prejudicando não apenas os vereadores e funcionários, mas também os cidadãos que participam das sessões. O desconforto acústico pode afetar a concentração, a clareza das discussões e até mesmo a transparência dos procedimentos legislativos.

Benefícios do Forro Mineral Acústico: As placas de forro mineral acústico são reconhecidas pela sua capacidade de absorção sonora e pelo seu desempenho na redução do ruído ambiente. Ao substituir as placas danificadas por novas placas não apenas estaremos restaurando a estética do plenário, mas também estaremos investindo em um ambiente mais propício ao diálogo e à tomada de decisões eficazes. Sendo assim, o forro mineral acústico é conhecido por sua durabilidade e resistência, o que garantirá uma solução de longo prazo para as necessidades de nosso plenário.

Compromisso com a Eficiência e Transparência: A aquisição e instalação das placas de forro mineral acústico não representam apenas um investimento na infraestrutura física de nosso

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

prédio legislativo, mas também refletem nosso compromisso com a eficiência, a transparência e o bem-estar de todos os envolvidos no processo democrático. É nossa responsabilidade garantir que as condições físicas do plenário estejam à altura das responsabilidades e expectativas que recaem sobre esta Casa Legislativa.

Em vista do exposto, é necessário que tomemos medidas imediatas para abordar as deficiências no forro do telhado do plenário da Câmara Municipal. A aquisição das placas de forro mineral acústico se apresenta como a solução mais adequada e eficaz para atender a essa necessidade urgente, garantindo assim um ambiente propício ao exercício democrático e à participação cidadã.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a aquisição de placas de forro mineral acústico para a manutenção e revitalização de parte do forro do telhado do plenário da Câmara Municipal de Rio das Pedras visa atender às necessidades específicas deste espaço público importante. O projeto se baseia em uma abordagem abrangente, garantindo qualidade, eficiência e durabilidade.

Levantamento das Necessidades: Inicialmente, foi realizado um levantamento detalhado das condições atuais do forro do plenário. Isso incluiu uma análise das áreas danificadas, identificação de pontos de vazamento e avaliação do estado geral do material existente.

Especificação do Material: Com base no levantamento das necessidades, serão especificadas as características ideais das placas de forro mineral acústico a serem adquiridas. Isso incluirá considerações como resistência ao fogo, capacidade acústica, durabilidade e estética para garantir um ambiente confortável e funcional no plenário.

Orçamento e Prospecção de Fornecedores: Será realizada uma pesquisa para identificar fornecedores confiáveis e experientes na produção e fornecimento de placas de forro mineral acústico. A partir disso, serão solicitados orçamentos detalhados, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade do material e a reputação do fornecedor.

Avaliação de Propostas e Seleção de Fornecedor: As propostas recebidas serão avaliadas, levando em consideração diversos critérios, como custo, prazo de entrega, garantia do produto. A seleção será feita com base em uma análise completa para garantir a escolha do fornecedor mais adequado.

Aquisição e Logística: Após a seleção do fornecedor, será feita a aquisição das placas de forro mineral acústico conforme as especificações acordadas. Será estabelecido um plano logístico eficiente para garantir a entrega dentro do prazo estabelecido e minimizar quaisquer contratempos durante o processo.

Instalação e Manutenção: Uma equipe será responsável pela instalação das novas placas de forro, garantindo um trabalho preciso e de qualidade. Além disso, serão implementados procedimentos de manutenção preventiva para garantir a longevidade e o bom estado do novo forro ao longo do tempo.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Monitoramento e Avaliação: Após a conclusão da instalação, será realizado um monitoramento contínuo para avaliar o desempenho do novo forro em termos de acústica, resistência e durabilidade. Quaisquer questões ou necessidades adicionais serão tratadas de forma rápida e eficaz para garantir a satisfação contínua dos usuários do plenário.

Essa abordagem abrangente e cuidadosamente planejada garantirá não apenas a revitalização eficaz em parte do forro do plenário da Câmara Municipal de Rio das Pedras, mas também sua funcionalidade e durabilidade a longo prazo.

5. DA PROPOSTA

As propostas comerciais deverão conter:

a) Cotação de preços em unitário, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas a transporte, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do presente objeto;

b) Serão consideradas as propostas apresentadas por e-mail: licitacoes@camarariodaspedras.sp.gov.br ou entregue mediante protocolo na sede da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP, até a data prevista no preâmbulo deste documento;

c) Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados;

d) As propostas deverão ser enviadas com a marca do produto cotado, a fim de permitir a verificação de sua conformidade com os requisitos solicitados. Isso também facilitará a comparação entre o que foi cotado e o que foi recebido durante a entrega dos produtos;

e) No preço de cada item deverá estar previsto e incluso o valor de Frete/entrega;

f) Somente oferte proposta se conseguir entregar o item de acordo com o estipulado neste termo de referência;

g) Critério de julgamento utilizado será: **Menor preço global;**

h) Empresas que não cumprirem com as disposições deste termo de Referência, poderão sofrer as penalizadas de acordo com a lei 14.133/2021;

i) As propostas deverão estar acompanhadas das Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual e Municipal da Empresa;

j) As propostas devem ter validades de 30 (trinta) dias;

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ao término do prazo estabelecido, a Administração Pública selecionará a proposta de menor preço dentre as oferecidas, desde que esteja em conformidade com os valores de mercado. Cabe observar que não haverá etapa de lances.

A administração se resguarda o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas conforme julgar necessário.

6. DA HABILITAÇÃO

a) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- Cédula de Identidade - RG dos sócios e/ou representantes legais da empresa; Registro Comercial, em caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

b) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, da Secretaria da Receita Federal, dos sócios e/ou representantes legais da empresa (www.receita.fazenda.gov.br);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, com validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, bem como das obrigações previdenciárias, com prazo de validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br), quando tratar-se de empresa estabelecida no Estado de São Paulo;

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br



- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor;

- CRF - Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com validade em vigor, fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (www.caixa.gov.br);

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

- As provas de regularidade deverão ser feitas por certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa.

- Considera-se positiva com efeitos de negativa a certidão em que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

Obs.: As certidões deverão estar dentro do prazo de validade. Caso esse prazo não seja definido por lei específica ou pelo próprio documento, será adotado o prazo padrão de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Após a determinação do vencedor, a Câmara Municipal de Rio das Pedras decidirá sobre a contratação, emitindo uma justificativa fundamentada no processo administrativo. Tal decisão não confere ao proponente o direito a qualquer indenização ou reclamação.

Cabe ressaltar que, será contratada a empresa que forneceu o menor preço global, desde que, esteja devidamente habilitado para contratar com a Administração Pública e que atenda todos os requisitos estabelecidos.

Não atendendo os requisitos, será convocada a segunda empresa que apresentou o menor preço global, e assim sucessivamente.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

8. DA CONTRATAÇÃO

Após a homologação e adjudicação, caso seja decidida a compra dos objetos, será estabelecido um comunicado da empresa vencedora no site oficial da Câmara Municipal de Rio das Pedras (https://www.camarariodaspedras.sp.gov.br/).

9. CONDIÇÕES GERAIS, DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS, DO PRAZO DE ENTREGA

a) Todos os produtos a serem fornecidos deverão ter **validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega**.

b) **Local para entrega:** Rua Moraes Barros, 270, Centro - Rio das Pedras – SP, CEP: 13390-027;

c) **Forma e Prazo de Entrega:**

Os produtos deverão ser entregues de forma integral de acordo com a autorização de compra expedida pela Câmara Municipal de Rio das Pedras, em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento, no horário compreendido entre 08h00 e 17h00, no endereço de sua Sede, situada na Rua Moraes Barros, 270, Centro - Rio das Pedras – SP, CEP: 13390-027.

d) Taxas, fretes, despesas, entre outros, deverão ser inclusos na proposta enviada (ANEXO I), não podendo haver alteração durante a vigência do contrato;

e) Constatadas irregularidades nos objetos contratuais, o Contratante poderá:

- Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

- Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

10. DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do recebimento do produto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Obs.: Os valores especificados no contrato não poderão sofrer alteração durante o período de vigência.

11. DAS PENALIDADES

O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Integram o presente Aviso:

a) ANEXO I -DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

b) ANEXO II – MODELO A SER PREENCHIDO DE COTAÇÃO.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da cidade de Rio das Pedras - SP.

Câmara Municipal de Rio das Pedras – SP, 20 de junho de 2024

Oficial Legislativo De Compras E Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS/SP

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

ANEXO I
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);

- Cédula de Identidade - RG dos sócios e/ou representantes legais da empresa; Registro Comercial, em caso de empresa individual;

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, da Secretaria da Receita Federal, dos sócios e/ou representantes legais da empresa (www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, com validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, bem como das obrigações previdenciárias, com prazo de validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br), quando tratar-se de empresa estabelecida no Estado de São Paulo;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor;

- CRF - Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com validade em vigor, fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (www.caixa.gov.br);

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

- As provas de regularidade deverão ser feitas por certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

ANEXO II

FORNECEDOR: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE:_____ FONE: _____

CNPJ:(Obrigatório): _____

INSC. EST.: _____

Valor Total do Orçamento:

_____

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
PLACAS DE FORRO MINERAL ACÚSTICO	PLACAS DE FORRO MINERAL ACÚSTICO MEDINDO 1250X625X13MM	FORRO TETO, MATERIAL:FIBRA MINERAL, COMPRIMENTO:1.250 MM, LARGURA:625 MM, ESPESSURA:13 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIDA EM LÁTEX/BORDA RETA(LAY-IN), COR:BRANCA	55		

Obs: É obrigatório constar nas notas fiscais de prestação de serviço recolhimentos de:
- ISS
- IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)
- INSS.

_____
CARIMBO COM OS DADOS DA EMPRESA
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

A COTAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA NESTE FORMULÁRIO.

DATA: ____/____/____